

Apuração de Responsabilidade Síntese do Julgamento

Processo EBC nº 0008/2024 - Apuração Direta Data do Julgamento 18/03/2024

O Diretor-Presidente da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, com base nos subitens 4.1 e 12.16 da Norma de Apuração de Responsabilidade - NOR 903, e na Deliberação da Diretoria Executiva nº 74, de 3 de agosto de 2023, após análise dos autos, da defesa e do Relatório Final da Comissão, decidiu acolher o relatório final da Comissão Apuradora, determinando o arquivamento dos autos na esfera disciplinar.